

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 3ª (terceira) Sessão Anual, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- Pará, realizada, em 22 (vinte e dois) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), com início às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos, no plenário da Câmara. Sob a Presidência do Vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO e na presença dos vereadores: ADEVIR SUÉ DIAS, COLEMAR FERREIRA SOARES, JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, RONALDO ROCHA PEREIRA, RONALDO LINHARES DOS SANTOS, SILVANO DA SILVA AGUIAR e WELLES ROSA DE JESUS. Iniciando a Sessão o presidente cumprimentou a todos presentes vereadores, servidores e público presente na plenária. Em seguida, pediu à secretária, para fazer a leitura de um versículo Bíblico e na sequência para, proceder se com a chamada dos vereadores, onde constatou-se a presença da maioria, conforme lista de presença. Continuando, colocou em discussão e votação a ata anterior, que foi achada conforme e aprovada por unanimidade. Em seguida, a secretária fez a leitura da matéria da pauta da ordem do dia, que foram: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI № 001/GPMAAN/2023, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO INCENTIVO ADICIONAL FINANCEIRO DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS- ACE; PROJETO DE LEI № 003/GPMAAN/2023, QUE INSTITUI A CASA- LAR DO IDOSO DE ÁGUA AZUL DO NORTE DESTINADA À PROMOÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS; PROJETO DE RESOLUÇÃO № 002/2023, QUE DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO ENTRE AS LEIS FEDERAIS № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, OS ARTS. 1º A 47- A DA LEI FEDERAL № 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, LEGISLAÇÕES CORRELATAS E A LEI FEDERAL № 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; INDICAÇÃO DE № 030/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES COLEMAR, RODRIGO E VANUSA, INDICANDO AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AO SETOR COMPETENTE A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

CRIANDO O CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA: INDICAÇÃO DE № 031/2023. DE AUTORIA DA VEREADORA JOSIANA, INDICANDO AO EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE JUNTO AO SETOR COMPETENTE A LIMPEZA DAS SEGUINTES RUAS: FRANCISCA PEREIRA ARAÚJO, ITACAÍUNAS, ARLINDO HANS, PAULO CARIOCA, MARIA GUALBERTO, WELBERTIS JOSÉ PEREIRA E SETE DE SETEMBRO, MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA; INDICAÇÃO DE № 032/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA JOSIANA, INDICANDO AO EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE JUNTO AO SETOR COMPETENTE A TROCA E MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS DA RUA MARIA GUALBERTO, SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA: INDICAÇÃO DE № 033/2023. DE AUTORIA DA VEREADORA JOSIANA, INDICANDO AO EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE JUNTO AO SETOR COMPETENTE A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO, CLINICO GERAL, PARA ATENDER NO PSF IV JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA; INDICAÇÃO DE № 034/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEVIR, INDICANDO AO EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE JUNTO AO SETOR COMPETENTE A MANUTENÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO GROTÃO, NA VICINAL DO SENHOR PEDRO CALAÇA, MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA; INDICAÇÃO DE № 035/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEVIR, INDICANDO AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AO SETOR COMPETENTE. A MANUTENÇÃO DAS SALAS DA ESCOLA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DOS PILARES DA CAIXA D'ÁGUA DA ESCOLA CALEBE BEZERRA LOPES, MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA; INDICAÇÃO DE № 036/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEVIR, INDICANDO AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A RECUPERAÇÃO DAS SEGUINTES ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA: VICINAL PARAGUACU, VICINAL MOGNO, VICINAL DA AURORA, PA ESPERANÇA, VICINAL DO ROBERTO REZENDE E VICINAL DO DR. TIAGO, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO DA VICINAL MOGNO, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

SENHOR JULINHO E INDICAÇÃO DE № 037/2023. DE AUTORIA DO VEREADOR ADEVIR. INDICANDO AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO DO ASFALTO DA VILA PARAGUACU, MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA. Continuando, como não houve inscritos para o PEQUENO EXPEDIENTE, e nem ao GRANDE EXPEDIENTE, passou a sessão para a ORDEM DO DIA, colocando em discussão FINAL o PROJETO DE LEI 001/GPMAAN/2023, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO INCENTIVO ADICIONAL FINANCEIRO DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS- ACE, que foram favoráveis e aprovado por todos presentes. Continuando, o presidente repassou o PROJETO DE LEI № 003/GPMAAN/2023. QUE INSTITUI A CASA- LAR DO IDOSO DE ÁGUA AZUL DO NORTE DESTINADA À PROMOÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS, para análise das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamentos e Comissão de Educação, Assistência Social e Saúde. Na sequencia colocou em discussão o pedido de regime de urgência especial com dispensa dos pareceres das comissões ao Projeto de RESOLUCÃO № 002/2023. QUE DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO ENTRE AS LEIS FEDERAIS № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, OS ARTS. 1º A 47- A DA LEI FEDERAL № 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, LEGISLAÇÕES CORRELATAS E A LEI FEDERAL № 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que após achado conforme, foi aprovado em sua votação. Continuando, discutiu-se também as Indicações no qual, foram todos favoráveis e aprovadas em votação. Concluindo o presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, por mim NICELENA DE NORONHA RAMOS, que após lida, e discutida sendo aprovada, será devidamente publicada. Plenário Adorando Alves dos Santos, 22 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Vice-Presidente:			
Secretário:			